



# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

**AUTÓGRAFO Nº 037/2025**

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 02/07/2025 a 16/07/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

A Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 040/2025 que inclui Programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos no orçamento municipal.

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

Projeto: 1199 – Recurso da Defesa Civil para recuperação de estradas.

Dotação: 070126 782 0021 1199 339039 00 00 00 00 1759

R\$ 254.187,89

**Art. 2º** - Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o repasse Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Defesa Civil – FUNDEC-RS, conforme Portaria da Casa Militar nº 013/SPDC/2025.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO**  
**Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco**

*Daniela C.S. Oliveira*  
Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira  
Presidente Legislativo



Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”